



Política Corporativa de Investimento Social

Sumário

1. OBJETIVO.....	1
2. INTRODUÇÃO	1
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
4. DEFINIÇÕES.....	2
5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	3
6. RECURSOS	4
7. FRENTE DE ATUAÇÃO.....	4
8. DOAÇÕES.....	5
9. PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E DE MARCA.....	5
10. PÚBLICOS-ALVO E TERRITÓRIOS	6
11. SELEÇÃO E RESTRIÇÃO	6
12. GOVERNANÇA E ATRIBUIÇÕES.....	6

1.OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para o Investimento Social Privado e Não Voluntário do Grupo CPFL.

2.INTRODUÇÃO

A Sustentabilidade no Grupo CPFL tem como objetivo garantir a perenidade do negócio, além de gerar e compartilhar valor com todos os públicos de interesse.

O Investimento Social (IS) é uma das ferramentas que o Grupo CPFL possui para colocar em prática seu compromisso com a Sustentabilidade e endereçar os temas identificados e priorizados pela empresa junto aos públicos de interesse.

O Grupo CPFL possui iniciativas de relacionamento com a comunidade, cuja gestão é descentralizada. O estabelecimento de uma Política que oriente essas ações de forma consistente possibilitará maior sinergia entre as iniciativas, facilitará o monitoramento e reporte interno e externo das ações da empresa e ampliação dos benefícios dos programas junto às comunidades. Para os novos negócios, as diretrizes para o



Investimento Social podem antecipar os riscos relacionados à comunidade e criar baseline para monitoramento dos impactos da empresa.

Consideramos como referência os Princípios do Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável à CPFL Energia S.A. e deverá ser adotada em todas as suas Subsidiárias e Afiliadas com mesmo modelo de gestão e governança, nas quais a CPFL Energia possui gerência na administração. Nas demais empresas, os representantes exerceram seu direito de voto com objetivo de adotar política semelhante.

4. DEFINIÇÕES

- **Grupo CPFL:** Abrange a holding CPFL Energia e todas suas Subsidiárias e Afiliadas.
- **Subsidiárias:** Empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.
- **Afiliadas:** Empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% (cinquenta por cento) ou menos de participação.
- **Investimento Social Privado (voluntário):** “Investimento social privado é o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e científicos de interesse público. O Investimento Social Privado pode ser alavancado por meio de incentivos fiscais concedidos pelo poder público e também pela alocação de recursos não-financeiros e intangíveis.” Fonte: Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE).
- **Investimento Social Não Voluntário:** Aplicações sociais realizadas por imposição legal, atos administrativos ou decisão judicial, incluindo obrigações decorrentes de licenciamento ambiental, termos de ajustamento de conduta e contrapartidas socioambientais de financiamentos adquiridos. Fonte: pesquisa Benchmarking do Investimento Social Corporativo (BISC).
- **Públicos de Interesse:** Ou stakeholders, são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, colaboradores, comunidade, clientes, fornecedores, credores, governos, organizações não governamentais, sindicatos, imprensa, entidades de classe. Também são conhecidos como públicos estratégicos. Fonte:



ISO 26000 – norma internacional que fornece diretrizes para responsabilidade social.

• **Comunidade:** Grupo de pessoas que estão geograficamente posicionadas nas áreas de atuação do Grupo CPFL, sujeitas aos impactos econômicos, sociais ou ambientais (positivos ou negativos) resultantes das operações da organização. Fonte: Global Reporting Initiative (GRI).

• **Incentivos Fiscais:** Benefícios relacionados à carga tributária que são concedidos pela administração pública para algumas empresas para programas de cunho social ou socioambiental. O benefício vem por meio de desconto, isenção, compensação e outros modelos que aliviam a carga tributária. Fonte: ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial

• **Eficiência Energética:** Qualquer ação que busque melhorar o uso da energia elétrica, como a redução do consumo de energia ou a troca de equipamentos, proporcionando um resultado igual ou melhor em qualidade e conforto.

5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

• Os investimentos devem ter como objetivo o desenvolvimento das comunidades nas quais o Grupo CPFL atua, promovendo ações que sejam estruturantes e convergentes com as políticas públicas, com o protagonismo social e com a perenidade do negócio.

• As ações de Investimento Social Privado devem estar alinhadas aos Direcionadores Estratégicos e Políticas do Grupo CPFL.

• O Investimento Social Privado do Grupo CPFL deve prever o engajamento da comunidade na identificação das prioridades, no planejamento, na implementação e avaliação das práticas, por meio de consulta e diálogo com lideranças locais e representantes de organizações dos setores da sociedade envolvidos.

• Os novos negócios devem incluir no seu planejamento práticas de Investimento Social, por meio de programas e projetos sociais próprios e/ou em parceria, considerando os impactos socioambientais nas comunidades atingidas e o compromisso do Grupo CPFL em gerar e compartilhar valor com todos os seus públicos de interesse.



6. RECURSOS

- **Projetos incentivados:** Por meio dos incentivos fiscais federais, estaduais e/ou municipais, o Estado/União permite que os valores das destinações - doações ou patrocínios - feitas a fundos, projetos e programas sociais, desportivos, culturais e de saúde sejam deduzidos de tributos por empresas e pessoas físicas. As destinações de recursos com incentivos fiscais são reguladas por lei, e as organizações, fundos e projetos -destinatários dos recursos- são previamente aprovados pelo poder público. Além disso, a aplicação e o gerenciamento dos recursos são fiscalizados pelo Estado/União.
- **Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética:** São projetos desenvolvidos no âmbito dos programas de P&D e Eficiência Energética criados pela Lei nº 9.991/2000 e regulamentados pela ANEEL.
- **Investimentos Sociais não voluntários:** Aplicações sociais realizadas por imposição legal, atos administrativos ou decisão judicial, incluindo obrigações decorrentes de licenciamento ambiental, termos de ajustamento de conduta e contrapartidas socioambientais de financiamentos adquiridos. Fonte: pesquisa Benchmarking do Investimento Social Corporativo (BISC).
- **Voluntariado:** Conjunto de ações realizadas para incentivar e apoiar o envolvimento dos seus funcionários em atividades voluntárias nas comunidades do entorno e/ou nas comunidades onde a empresa atua ou possui operações, com o objetivo de promover a transformação social, compartilhar conhecimento e engajar os colaboradores voluntários em causas sociais, estimulando o desenvolvimento de todos os públicos envolvidos (interna e externamente).
- **Investimentos diretos:** investimento realizado com recursos próprios do Grupo CPFL.

7. FRENTES DE ATUAÇÃO

a) Transformação Socioambiental

- **Saúde e bem-estar:** inclui projetos que promovem o bem-estar em pacientes hospitalizados e outros públicos de interesse, o incentivo e apoio a projetos voltados às crianças e adolescentes, com foco em práticas esportivas;
- **Incentivo ao esporte:** incentivo de práticas esportivas e desenvolvimento de ações relacionadas à qualidade de vida, quando aplicável.



- **Infraestrutura:** investimento em hospitais e escolas, buscando o uso racional de energia elétrica, abrangendo também projetos desde aquisição de equipamentos e melhorias hospitalares à ampliação desses espaços.
- **Cultura:** contribuir com a transformação social de crianças e adolescentes, com o apoio a projetos que envolvam práticas culturais e artísticas, além de ações voltadas para a democratização do acesso à cultura, voltadas para a difusão do conhecimento e das artes para a sociedade.
- **Educação:** capacitação técnica profissional, disseminação da prática do uso consciente da energia elétrica, educação ambiental e incentivo à leitura.
- **Meio-ambiente:** disseminação de boas práticas e mitigação de impactos negativos.

b) Transformação local

- **Alinhamento com Políticas Públicas:** ações em linha com as políticas públicas, que visem reforça-las e potencializa-las.
- **Desenvolvimento Comunitário:** promoção do protagonismo social por meio de ações que visem o fortalecimento da sociedade civil organizada.

8. DOAÇÕES

As doações de recursos financeiros e não financeiros devem seguir as normas internas aplicáveis, incluindo as relativas às doações e à anticorrupção.

9. PROMOÇÃO INSTITUCIONAL E DE MARCA

Todos os investimentos sociais realizados pelo Grupo CPFL devem respeitar os seguintes critérios:

- Alinhamento ao posicionamento, diretrizes estratégicas e frentes de atuação constantes nesta Política;
- Alinhamento aos temas priorizados pelo Grupo CPFL em sua Estratégia de Sustentabilidade;
- Alinhamento com as diretrizes da Política de Sustentabilidade do Grupo CPFL;



- Cumprimento às obrigações legais (âmbitos municipais, estaduais e/ou federais) pertinentes à cada lei de incentivo fiscal;
- Alinhamento aos critérios relacionados às Partes Interessadas, conforme diretrizes corporativas, que atendam aos públicos de interesse do Grupo CPFL;
- Impacta positivamente o desempenho de reputação do Grupo CPFL;
- Mensuração de objetivos, indicadores e metas das ações propostas;
- Busca de envolvimento de outros parceiros (gestão participativa e cofinanciamento);
- Replicabilidade para outras localidades atendidas pelo Grupo CPFL;
- Autorização para comunicar interna e externamente os resultados das ações.

10.PÚBLICOS-ALVO E TERRITÓRIOS

Grupo de pessoas e/ou territórios que estão geograficamente posicionadas nas áreas de atuação e/ou interesse do Grupo CPFL.

11.SELEÇÃO E RESTRIÇÃO

A seleção de projetos respeita o Código de Ética, políticas e normativas internas do Grupo CPFL e diretrizes dos órgãos reguladores.

12.GOVERNANÇA E ATRIBUIÇÕES

A gestão do investimento social voluntário e não-voluntário no Grupo CPFL é realizada respeitando as estruturas de governança da empresa e as normativas internas específicas.